



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 496/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CORDEIRO - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº
13.019/2014 C/C ART. 29 DO DECRETO
ESTADUAL nº44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.637.144/001-53, com sede na **Rua João de Freitas Farinha nº 26, Rodolfo Gonçalves – Cordeiro – RJ- CEP: 28.540- 000**, neste ato representado por sua Presidente **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 28.037.477-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 458.782.267-15, residente e domiciliada na **Rua José Linhares, nº 70, Bairro: Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000**, doravante designada **COLABORADORA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no Processo **SEI E- 23/002/995/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 496/2016**, pelo período de **18 (dezoito)** meses, a contar de **21/08/2021 até 20/02/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E- 23/002/995/2015.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 279.737,46 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 67.344,20 (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 186.491,64 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022**;



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

- o valor de **RS 25.901,62 (vinte e cinco mil e novecentos e um reais e sessenta e dois centavos)** para o ano de 2023, relativo ao período de **01/01/2023 a 20/02/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE** deverá repassar à **COLABORADORA** o valor total de **RS 279.737,46 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, relativos ao período de **21/08/2021 a 20/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

3



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



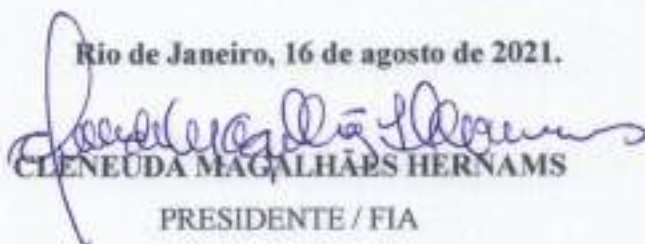
Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.


CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS
PRESIDENTE / FIA

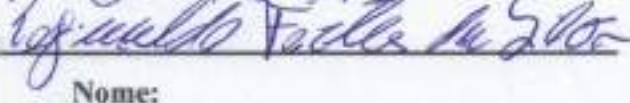

MARIA JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) 
Nome:

CPF/MF: 742.274.597-53

2) 
Nome:

CPF/MF: 079.283.917-08

RESUMO DE PROPOSTA PARA O TRÁFICO

DADOS CADASTRAIS	
Proponente:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAD CONCORDIA
CNPJ:	06.627.146/0001-83
Endereço:	RUA JOAO DE MOURA MATHIAS, 26, BARRIO, RONDONIA-RODOLPHO
Cidade:	CONDORIO
Nome do Responsável:	WALTER JOSE DA SILVA
CPF:	484.295.283-13
Endereço do Responsável:	RUA JOAO LUIZ VIEIRA, Nº 20, BARRIO: SINCROUS CONDOMINIO, CONDORIO, CEP: 76100-000

DADOS GERAIS	
Caracterização:	Fundação para a pesquisa e aprendizagem
COD Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - Projeto APAD EM UM MUNDO
Nome Programa de Trabalho:	CLIMAXIA VAPORALIZANTE
Descrição Programa:	Projeto de Apoio

PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/08/2011	30/09/2012
----------------------------	------------	------------

VALORES	
Valor Contratado:	R\$ 129.177,46
Valor Contratado R\$ (em mil):	129,177

DADOS BANCÁRIOS				
Nome Banco:	Agência: 1338	CV Agência: 07	Código Contador: 00	CPF/CNPJ: 02

DIREÇÃO DO PROJETO	
GERENTE DA PROPOSTA (Responsável pela execução)	
Assinatura do Proponente e Assinatura do responsável em nome da criança e do adolescente com deficiência, acompanhado de representante legal, em documento assinado em duas vias, no estado do Rio de Janeiro.	

Caracterização (breve descrição) (Justificativa/Intervenção)

Com o passar da vida, a APAD - Criança com Deficiência tem a oportunidade de viver a vida da criança com deficiência, a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades.

Objetivos Gerais, Objetivos e Resultados do Programa

Para garantir a proposta de ações de promoção social especial de acordo com a legislação vigente, a APAD - Criança com Deficiência tem a oportunidade de viver a vida da criança com deficiência, a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades.


Justificativa

Problemas percebidos de aprendizagem relacionados de 0 a 13 anos de idade.

Problemas e Soluções

Como não existe uma proposta de intervenção de acordo com a legislação vigente, a APAD - Criança com Deficiência tem a oportunidade de viver a vida da criança com deficiência, a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades. A vida de todos os dias é a vida de todos os dias, com todas as dificuldades, com todas as alegrias e com todas as responsabilidades.

M.S.



PROJETAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Resumo da Execução

Prezados Senhores: Este relatório apresenta o cronograma de execução das atividades previstas no projeto, bem como o planejamento de recursos humanos e materiais necessários para a realização das mesmas. O planejamento foi elaborado com base nos dados fornecidos e nos estudos realizados em conjunto com a equipe de trabalho.

Plano de Execução

O plano de execução será desenvolvido em etapas, sendo que a primeira etapa será a realização dos estudos preliminares.

Considerando que o desenvolvimento das atividades não poderá ser realizado de forma contínua, a execução será realizada em etapas, sendo que a primeira etapa será a realização dos estudos preliminares.

Como resultado das atividades, serão produzidos os seguintes documentos: Relatório de Execução, Relatório de Avaliação, Relatório de Conclusão, Relatório de Encerramento, Relatório de Avaliação Final, Relatório de Conclusão Final, Relatório de Encerramento Final.

As atividades serão realizadas de acordo com o cronograma de execução, sendo que a execução das atividades será realizada em etapas, sendo que a primeira etapa será a realização dos estudos preliminares.


Plano de Recursos Humanos

A equipe de trabalho será formada por profissionais de diversas áreas, sendo que a equipe será formada por profissionais de diversas áreas, sendo que a equipe será formada por profissionais de diversas áreas.

Plano de Recursos Materiais

A execução das atividades será realizada com o uso de recursos materiais, sendo que a execução das atividades será realizada com o uso de recursos materiais.

Atividade	Responsável	Local	Quantidade	Valor R\$	DT início	DT término
Atividade 1 - Planejamento do projeto	Equipe	Local	1	R\$ 20.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 2 - Realização dos estudos preliminares	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 3 - Realização dos estudos de detalhamento	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 4 - Realização dos estudos de execução	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 5 - Realização dos estudos de avaliação	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 6 - Realização dos estudos de conclusão	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 7 - Realização dos estudos de encerramento	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 8 - Realização dos estudos de avaliação final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 9 - Realização dos estudos de conclusão final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 10 - Realização dos estudos de encerramento final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 11 - Realização dos estudos de avaliação final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 12 - Realização dos estudos de conclusão final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 13 - Realização dos estudos de encerramento final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 14 - Realização dos estudos de avaliação final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 15 - Realização dos estudos de conclusão final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 16 - Realização dos estudos de encerramento final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 17 - Realização dos estudos de avaliação final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 18 - Realização dos estudos de conclusão final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 19 - Realização dos estudos de encerramento final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 20 - Realização dos estudos de avaliação final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 21 - Realização dos estudos de conclusão final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023
Atividade 22 - Realização dos estudos de encerramento final	Equipe	Local	1	R\$ 10.000,00	21/08/2023	25/08/2023


Mg.

PLANO DE APLICAÇÃO

Diretoria de Benefícios	Percentual de serviços de seguros				
Instituto de Previdência	11.0036.01				
Endereço:	Rua João de Freitas Furtado, 25 Bairro: Dona Valéria				
CEP:	28140000	Município:	Camamu	UF:	BA
UF/Estado:	Quarentinha	Município:		UF:	
Diretoria de Benefícios		Município:		UF:	
Endereço de Entrega:		Município:		UF:	
CEP:		Município:		UF:	
UF/Estado:		Município:		UF:	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mês 2011	Vlr Condicionada	Vlr Contingência Dólar Beneficiários	Vlr Total
Agosto - 31 dias	R\$ 5.380,15	R\$ 0,00	R\$ 5.380,15
Setembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Outubro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Novembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Dezembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Ano 2011	Vlr Condicionada	Vlr Contingência Dólar Beneficiários	Vlr Total
Janvier	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Fevereiro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Março	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Abril	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Maior	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Junho	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Julho	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Agosto	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Setembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Outubro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Novembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Dezembro	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Ano 2012	Vlr Condicionada	Vlr Contingência Dólar Beneficiários	Vlr Total
Janvier	R\$ 15.540,07	R\$ 0,00	R\$ 15.540,07
Fevereiro - 28 dias	R\$ 20.100,08	R\$ 0,00	R\$ 20.100,08

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, para efeitos e sob as penas da lei, que invoco qualquer direito em razão da ocorrência do Grupo de Risco de Jureto, na forma desta proposta.

Pena: Desbarrato.

Contato: 14/09/2011

Local e data

mpa fer da Silva
 Representante legal do Grupo ou Entidade Proponente

Cleuzilda Magalhães Hernandes
 ID: 5.15265-5
 Presidente

a via 145092011, sua remissão para o nº 145092011 em 11/02/20, e sua cópia e a transcrição do processo a 0206, em reconhecimento e transcrição em nome de sua esposa e filha: Rita de Cassia Souza, Processo nº 8842020200000000000.

34 349887

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

ADMINISTRAÇÃO SIMPLIFICADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

AVISO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O TRATAMENTO SANITÁRIO DE FERRUGEM E OSMOSE REVERSÍVEL EM TUBO DE KALCARIO - FAVO I (AVISO Nº 01/2021)
AVISO Nº RICARDO 220 - RENOVAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 17/09/2021, ÀS 09:00h
TIPO: Menor preço global
PROCESSO Nº 8842020000010001

O Fornecedor interessado a participar deste edital, deverá inscrever-se no PDI (www.pdi.rj.gov.br) até o dia 02/09/2021, às 17h00min, para obter o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: www.pdi.rj.gov.br. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pdi.rj.gov.br. O prazo para a inscrição é de 10 dias, a partir da publicação deste edital. O prazo para a entrega das propostas é de 10 dias, a partir da publicação deste edital. Para mais informações, consulte o edital ou contate o SAC pelo e-mail: sac@pdi.rj.gov.br.

34 349877

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o disposto na Lei nº 2009 de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 1.936 de 17 de julho de 2019, na Resolução Conselho SEE/PROCON nº 88 de 15 de dezembro de 2016 e no Regulamento nº 88 de 15 de agosto de 2020, CONCEDE A SUJEITO DO EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO Nº 01/2021

Processo nº	001.14002010000001
Problema	01.0001 de Lic. - Fase 1
Produto	Reserva
Objeto	REDES ADMINISTRATIVAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA	01.0001/0100114
Proprietário	ALTAIS EXPRESS & SERVIÇOS S.A.
CNPJ	01.801.071/0100140
Valor Total estimado	R\$ 2.930.000,00
Indicador	0001
0001 (1) 00 Voto	0000000000
Indicador	R\$ 90.000,00

34 349876

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o disposto na Lei nº 2009 de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 1.936 de 17 de julho de 2019, na Resolução Conselho SEE/PROCON nº 88 de 15 de dezembro de 2016 e no Regulamento nº 88 de 15 de agosto de 2020, CONCEDE A SUJEITO DO EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO Nº 01/2021

Processo nº	001.14002010000001
Problema	Problema para a realização de eventos de arte em espaços públicos
Produto	Reserva
Objeto	Realização dos Artigos de Serviço de Arte em Espaço Público
EMPRESA	01.0001/0100114
Proprietário	ALTAIS EXPRESS & SERVIÇOS S.A.
CNPJ	01.801.071/0100140
Valor Total estimado	R\$ 480.000,00
Indicador	0001
0001 (1) 00 Voto	0000000000
Indicador	R\$ 80.000,00

34 349887

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA**

**REPRODUÇÃO
DO DO 0007201
RAGDA Nº - 1ª COLUNA**

EDITAL

Processo nº 001-00001701940000
01 - Número de processo 1701
02 - Data de início
03 - Valor estimado para R\$ 1.448.878,28 (quatro milhões e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais)
04 - Valor estimado para R\$ 1.448.878,28 (quatro milhões e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais)
05 - Assina 32 - 1ª COLUNA
06 - Número do artigo 1701
07 - Data de início
08 - Valor estimado para R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)
09 - Valor estimado para R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

34 349888

ADMINISTRAÇÃO SIMPLIFICADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANTA MANTUARA DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021/04/021 PARTES: FUNARJ e GRUPO ATLANTIC TRAVELERS

2021 E REALIZAÇÃO LÍDA. OBJETO: prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano de negócios especializado do desenvolvimento de arte e instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro, com o objetivo de desenvolver o plano de negócios para o setor de Arte e Instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. PRAZO: 05 (cinco) meses e 01 (uma) semana, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº 001/2021/04/021/0001.

34 349828

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANTA MANTUARA DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021/04/021 PARTES: FUNARJ e GRUPO ATLANTIC TRAVELERS. OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica para elaboração e instalação de placas de identificação e placas de sinalização para o Projeto de Arte e Instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. PRAZO: 05 (cinco) meses e 01 (uma) semana, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº 001/2021/04/021/0001.

34 349828

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANTA MANTUARA DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021/04/021 PARTES: FUNARJ e SA CONSTRUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS. OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica para elaboração e instalação de placas de identificação e placas de sinalização para o Projeto de Arte e Instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. PRAZO: 05 (cinco) meses e 01 (uma) semana, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº 001/2021/04/021/0001.

34 349828

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANTA MANTUARA DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021/04/021 PARTES: FUNARJ e ALTAIS EXPRESS. OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica para elaboração e instalação de placas de identificação e placas de sinalização para o Projeto de Arte e Instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. PRAZO: 05 (cinco) meses e 01 (uma) semana, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais). FUNDAMENTO: Proc. nº 001/2021/04/021/0001.

34 349888

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TRAVIA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01/2021
PARTES: FUNDAÇÃO TRAVIA MUNICIPAL (FTM) e a empresa DE AS CONTRATACIONES E SERVIÇOS (CAS). OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica para elaboração e instalação de placas de identificação e placas de sinalização para o Projeto de Arte e Instalação em áreas de interesse do Rio de Janeiro. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. PRAZO: 05 (cinco) meses e 01 (uma) semana, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). FUNDAMENTO: Lei nº 2.000/16 e Lei nº 2.019/16 e Decreto nº 1.448/16 e 42.870/16. PROCESSO Nº 001-0000170194000001.

34 349888

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO SIMPLIFICADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 278.710,00.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 523.263,13.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

ARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 245.846,84.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 280.300,00.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 400.000,00.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 400.000,00.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828

INSTRUMENTO Nº Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Especialistas do Ceará.
OBJETO: Prestação de apoio de vigilância ao Termo de Colaboração nº 02/2019 para a execução do Programa de Atuação e Cuidado e do Atendimento com Deficiência - Modalidade Convulsão Do.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2023.
VALOR: R\$ 410.122,41.
FUNDAMENTO: Artigos 35 e 37, da Lei nº 13.018/2014, do Art. 2º do Decreto Estadual nº 44.870/2014.
PROCESSO Nº 001-0-0000280002014.

34 349828